

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.039847/2021-42

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do

SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 355/2021/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor

OMAR AZIZ

Senador da República

Senado Federal

Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pandemia – Suspensão dos efeitos do Requerimento nº 757/2021-CPIPANDEMIA.

Referência Anatel: **Processo nº 53500.039847/2021-42.**

Senhor Senador,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1845/2021 – CPIPANDEMIA, por meio do qual Vossa Excelência informou que durante a 33ª Reunião Ordinária da CPI Pandemia foi deliberada a suspensão dos efeitos do Requerimento nº 757/2021-CPIPANDEMIA, o qual requeria a transferência dos sigilos telefônico e telemático da Sra. Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato.

2. Relativamente ao assunto, informo que a Anatel encaminhou, no dia 9 de julho de 2021, cópia do aludido Ofício às Prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP e de Serviço Móvel Especializado - SME, com o fito de que a requisição de transferência de sigilo aprovada pelo Requerimento nº 757/2021-CPIPANDEMIA seja tornada sem efeito.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Moraes, Presidente**, em 09/07/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7121766** e o código CRC **B3660D71**.

